

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.660/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Silvio Egito Sobrinho, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.151/2023 (Processo E-docs nº. 2022-D7PZR/CEE-ES nº. 531/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Silvio Egito Sobrinho, situada na Avenida Principal, s/nº., Bairro José de Anchieta, município da
Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a
partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 1º de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação